

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL E UPAI 24 HORAS Nº 16 – R, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da sede da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o Decreto nº 590 de 01 de junho de 2021, do município de Linhares/ES, que estabeleceu ponto facultativo nos dias **03/06/2021**;

Considerando que as sedes administrativas da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, estão localizadas no município de Linhares/ES;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central opera exclusivamente com atendimentos eletivos com pacientes advindos do conjunto de municípios que integram a referida unidade, e que não haverá o encaminhamento de pacientes nos dias 03/06/2021 e 04/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos dias **03/06/2021 e 04/06/2021**, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na sede administrativa da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central.

Art. 2º. Fica estabelecido que no dia **03/06/2021**, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente administrativo na Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, com exceção dos serviços essenciais que não admitem paralização.

Parágrafo único - No dia **04/06/2021**, haverá expediente administrativo normal na Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 02 de junho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 02 de junho de 2021.

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA Nº 122 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 080/2020

Publicação Nº 358961

ATA Nº 122 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 080/2020.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, substanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM POLINORTE.

Aos dois (2) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM POLINORTE, sob Portaria Nº. 3 - P, de 01/02/2021, formada pelos Srs. Máratti de Fátima Croce (Presidente), Felipe Sarcinelli Del Piero (Membro), Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho (Membro) e Glesiane Coutinho Rosa (Membro) para proceder a abertura e julgamento do envelope devidamente protocolado conforme abaixo:

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
ESPAÇO CLINICO AGALMA LTDA	525/2021	17/05/2021	Inclusão de Profissional e Procedimento ao contrato nº 017/2020.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 02 de junho de 2021.

Máratti de Fátima Croce
Presidente

Felipe Sarcinelli Del Piero
Membro CPL

Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho
Membro CPL

Glesiane Coutinho Rosa
Membro CPL

PORTARIA 16 - R - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO REDE CUIDAR E UPAI 24 HORAS

Publicação Nº 358966

PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL E UPAI 24 HORAS

Nº 16 – R, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da sede da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o Decreto nº 590 de 01 de junho de 2021, do município de Linhares/ES, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 03/06/2021;

Considerando que as sedes administrativas da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, estão localizadas no município de Linhares/ES;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central opera exclusivamente com atendimentos eletivos com pacientes advindos do conjunto de municípios que integram a referida unidade, e que não haverá o encaminhamento de pacientes nos dias 03/06/2021 e 04/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos dias 03/06/2021 e 04/06/2021, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na sede administrativa da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central.

Art. 2º. Fica estabelecido que no dia 03/06/2021, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente administrativo na Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, com exceção dos serviços essenciais que não admitem paralização.

Parágrafo único - No dia 04/06/2021, haverá expediente administrativo normal na Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 02 de junho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 02 de junho de 2021.